



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Súmula do Julgamento nº 63/Adm/2018
Sessão de 17.10.2018

I - Espécie: Processo Administrativo nº 000267-0700/02-5

II - Assunto: Licença-nojo

Interessado: Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum

III - Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

IV -Votos:

Juiz-Relator: Homologa o pedido de oito (08) dias de licença-nojo ao Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, a contar de 17/09/2018, conforme certidão de óbito em anexo.

Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum: De acordo com o Relator.

Juiz Dr. Fernando Guerreiro de Lemos: De acordo com o Relator.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: Ausente por férias.

Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

V - Decisão:

O Tribunal, à unanimidade, homologa o pedido de oito (08) dias de licença-nojo ao Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, a contar de 17/09/2018, conforme certidão de óbito em anexo.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente